

COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 1074/2023

2º ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR SA, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:19h, na sala Vip localizada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central, Aeroporto Municipal de Maricá, Araçatiba, Maricá – Rj, foi realizado a abertura da sessão para divulgação da vencedora e análise da documentação de habilitação, conforme determinado no edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo o objetivo é a seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC) a fim de Celebrar Termo de Colaboração com vista à implantação do Projeto Universidade Livre do Carnaval de Maricá, pelo período de 12 (doze) meses.

Estando presentes os membros da comissão de Seleção: Brenda Elis Lima da Cunha, matrícula 633; Danilo da Cunha Alves, matrícula 131; e Priscilla Faria Lopes, matrícula 556, conforme designado pela Portaria nº 13 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Maricá.

Estiveram ainda presentes os representantes das Organizações da Sociedade Civil, que se credenciaram a participar do presente Chamamento Público:

COOPERA - Cooperativa de Trabalho em Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ nº: 03.364.242/0001-52 REPRESENTANTE LEGAL: Presidente Sr. Marcos Aparecido Ferreira Farias, CPF.: 984.142.911-04, acompanhado do seu advogado, Dr. Carlos Guilherme Alvarenga Reis, OAB/DF 38.339, que apresentou documento de procuração no ato, com poderes representativos específicos para participar da sessão, bem como o INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS, CNPJ.: 05.638.402/0001-30, representado pelo Sr. Mayko David Teixeira e Silva – CPF.: 090.716.417-08.

Dando início à presente Sessão, a Comissão de Seleção submeteu aos presentes os envelopes "B", contendo a documentação de habilitação das duas organizações que participaram do Chamamento Público, para conferência de sua integridade, sendo constatado por todos que os envelopes estavam devidamente lacrados e rubricados.

Em seguida, foi anunciada a classificação preliminar das propostas. Anunciada a vencedora do chamamento público, com 75 pontos, a empresa IBS, enquanto a COOPERA pontuou com 50.

Como resultado da análise realizada pela Comissão de Seleção, tivemos:

1º colocada: INSTITUTO BRASIL SOCIAL – IBS

2º colocada: COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – COOPERA.

Abertura dos envelopes, após verificar que todos estavam lacrados, para análise da documentação apresentada pela Comissão.



Apresentação do relatório às empresas participantes para leitura. Assinatura do documento pelos representantes das empresas.

Documentação da vencedora analisada pela Comissão e atestada sua regularidade, sendo apresentada para visto a COOPERA e ao IBS, que rubricaram todas as páginas.

O representante da COOPERA, Dr. Carlos Guilherme, ressalta que compareceu na sede da CODEMAR para sessão de chamamento público marcada para 28/03/24, e lhe foi informado que através do Decreto 1396/24 foi decretado ponto facultativo na Cidade de Maricá, não havendo expediente. Alega que só tomou ciência do Decreto através do site da CODEMAR, informando do adiamento da sessão, num prazo inferior a 24h.

Encerrada a análise, e constatada a entrega de todos os documentos exigidos, devidamente autênticos, e dentro do prazo de validade, com exceção da Certidão do FGTS e Certidão Municipal do ISS, sendo concedido um prazo de 24 horas para regularização. Certidão do FGTS atualizada apresentada no ato.


A Comissão de Seleção declarou que a Organização da Sociedade Civil IBS é considerada **HABILITADA**.

A Comissão de Seleção comunicou, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado no Jornal Oficial de Maricá em 17/01/2024, que o prazo para interposição de recursos ao presente certame é de 08/04/2024 a 15/04/2024, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá, Edição 1573 de 27 de março de 2024, e cujo recurso deverá ser protocolado na recepção da CODEMAR, ou, ainda, online, através do e-mail da Diretoria de Economia Criativa e Sustentabilidade, **dir.eco.criativa@codemar-sa.com.br**.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão às 11 horas e 58 minutos e redigiu-se a presente Ata, que segue assinada por todos.

Maricá 02 de abril de 2024.

Comissão de Seleção :



Brênda Elis Lima da Cunha
Mat.: 633



Danilo da Cunha Alves
Mat.: 131



Priscilla Faria Lopes
Mat.: 556



COOPERA



INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS

